



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE

LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORES:** OLAVO SETEMBRINO DA SILVA/CELINA ALVES E SILVA **PROCESSO:** 63.779/14 **ASSINATURA:** 21/12/21 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 22/12/14, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO AV. GRANADEIRO GUIMARÃES, 135, CENTRO – TAUBATÉ - SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A 141ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, BEM COMO ADITAR O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA, PARA CONSTAR O VALOR REAJUSTADO DO ALUGUEL **VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 8.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE

LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** GUIOMAR DE TOLEDO QUEIROZ **PROCESSO:** 43.905/11 **ASSINATURA:** 21/12/21 **OBJETO:** PRORROGAR BEM COMO ADITAR O CAPUT DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 04/01/12, PARA CONSTAR O VALOR REAJUSTADO DO ALUGUEL **VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 4.450,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI Nº. 8.245/91 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA – COMUNIDADE BOM PASTOR **PROCESSO:** 27.997/21 **ASSINATURA:** 22/12/21 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA AO CUSTEIO DE DESPESAS COM CONSUMO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “JOVEM ANTENADO”, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, MORADORES DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202121939950001 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 200.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO **PROCESSO:** 30.227/21 **ASSINATURA:** 22/12/21 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA AO PROJETO “VIVA O ESPORTE”, COMPLEMENTAR AO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, MORADORES DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202121927990015 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 100.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** JOSÉ ALVES **PROCESSO:** 35.520/09 **ASSINATURA:** 21/12/21 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROS, 101, CENTRO, NESTA CIDADE, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CONSELHO TUTELAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CELEBRADO EM 29/10/09 **VALOR MENSAL:** R\$ 2.254,44 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/01/22 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E TPINDA CURSOS TÉCNICOS E ENSINO MÉDIO LTDA. – EPP – COLÉGIO TABLEAU **PROCESSO:** 48.712/16 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/16) **ASSINATURA:** 17/12/2021 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 18/12/18 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 11.788/08, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0063/2021 ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA **PROCESSO:** 48.918/2020 **ASSINATURA:** 21/12/2021 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 25% A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE AS PARTES EM 10/02/2021 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.256,25 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0257/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E 13.377/14.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **PROCESSO:** 58.365/2021 **ASSINATURA:** 21/12/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS **VALOR:** R\$ 9.180,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0151/2021 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA **PROCESSO:** 64.910/2021 **ASSINATURA:** 21/12/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANTEIGA COM SAL **VALOR:** R\$ 480,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0177/2021 **PROponentes:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **PROCESSO:** 68.348/2021 **ASSINATURA:** 21/12/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 582.140,31 **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0150/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 29.631/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 59.421/21 **ASSINATURA:** 21/12/2021 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEIRO DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VANS, CAMIONETES E PICAPES DE DIVERSAS MARCAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR:** R\$ 210.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0018/2021 **PROponentes:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **PROCESSO:** 69.536/2021 **ASSINATURA:** 15/12/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 1.047.136,07 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0150/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 29.631/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. **PROCESSO:** 64.382/2021 **ASSINATURA:** 21/12/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CEBOLA DE CABEÇA DE 1ª QUALIDADE, COUVE MANTEIGA, CHUCHU VERDE, CHEIRO VERDE CEBOLINHA E SALSINHA E BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE **VALOR:** R\$ 11.557,45 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0238/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 43.668/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E

13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME PROCESSO: 64.382/2021 ASSINATURA: 21/12/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABÓBORA MADURA/SECA TIPO GANHÃO, ALHO NACIONAL, ABOBRINHA MENINA, MANDIOCA TIPO RAMA, SALSINHA E BATATA SALSA VALOR: R\$ 11.160,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0238/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 43.668/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CARTHAGO EDITORIAL LTDA PROCESSO: 59.888/21 ASSINATURA: 15/12/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DO PROJETO PALAVRA CANTADA PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 9.578.473,84 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0305/2021 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

(Publicado Novamente por Conter Correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 57.573/2021 ASSINATURA: 10/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO EM VEÍCULO LEVE, KOMBI 1.4 AGUA, MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2008/2009 - PREFIXO: 1203, NUM TOTAL DE 8H00MIN (HORAS TÉCNICAS) VALOR: R\$ 468,47 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0053/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.529/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PORTARIA Nº 1262, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. Claudia Regina Ribeiro Passarelli, RG nº 19.614.153, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Planejamento, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, subordinado à Secretaria de Planejamento, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 226, de 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Natália Aparecida Sauer Custódio Recco, RG nº 43.170.044-8, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Planejamento – Ref. “52”, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, subordinado à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA PGM Nº 12, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PGM nº 11, de 14 de outubro de 2021, para constar que o servidor RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 33833 faz jus à diferença de vencimentos de substituição e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de dezembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº. 70.881/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento e instalação de sinalização viária para o município de Taubaté, constante do presente processo, a favor da empresa: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de R\$ 999.989,00 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais);

PMT, aos 21/12/2021

TIAGO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 70.983/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de mateiral para pintura (tinta latex azul “prefeitura”, tinta latex branco fosco, rolo completo pra pintura e pincel médio 2”) constante do presente processo, a favor das empresas: NOVA TINTAS E IMPERMEABILIZANTES EIRELI, no valor de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais); RGA SISTEMAS ELETRICOS, AUTOMOÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA ME, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 10.095,00 (Dez mil e noventa e cinco reais). Totalizando R\$ 64.895,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais);

PMT, aos 22/12/2021

TIAGO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 63.675/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 169/21

DESPACHO: REVOGO o presente processo, acolhendo a manifestação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 22/12/2021

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 70.395/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor das empresas: AIRMEDEIRELE EPP, no valor de R\$ 8.461,60 (Oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA**, no valor de R\$ 1.476,06 (Um mil quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos); Totalizando R\$ 9.937,66 (Nove mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

PMT., aos 22/12/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Processo nº. 70.730/21

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos do processo em referência, em especial o acordo celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES e o Município de Taubaté, homologado através da sentença expedida em 10/12/21 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo nº 00015963.989.21-5), DETERMINO a adoção das providências necessárias à celebração do convênio entre o Município e a Fundação Caixa Beneficente dos servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, cujo objeto consiste no implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição, para o apoio ao desenvolvimento da educação infantil integral e atividades complementares oferecidas aos alunos de zero a cinco anos e o apoio ao desenvolvimento do programa integral e atividades complementares oferecidas aos alunos de seis anos a quinze anos ou mais do ensino fundamental do sistema municipal de ensino do Município de Taubaté, no valor estimado R\$ 335.629.527,13 (trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Siga o feito indo:

I - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para empenhamento das despesas provenientes da execução do objeto do Convênio, em conformidade com o especificado na Requisição nº 11473/21, a ocorrer à conta das dotações orçamentárias nº. 290100.3390.39.12.361.2001.2041, Fonte 01, Código de Aplicação 2200000, no montante de R\$ 61.328.449,70 (sessenta e um milhões e trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e nº. 290100.3390.39.12.361.2001.2041, Fonte 02, Código de Aplicação 2620000, no montante de R\$ 110.020.000,50 (cento e dez milhões e vinte mil reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 171.348.450,20 (cento e setenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos) e na Requisição nº 11475/21, a ocorrer à conta das dotações orçamentárias nº. 290100.3390.39.12.365.2002.2339, Fonte 01, Código de Aplicação 2220000, no montante de R\$ 6.954.593,46 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e reais e quarenta e seis centavos) e nº. 290100.3390.39.12.365.2002.2339, Fonte 02, Código de Aplicação

2730000, no montante de R\$ 157.326.483,47 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$ 164.281.076,93 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, setenta e seis reais e noventa e três centavos) em favor da Fundação Caixa Beneficente dos servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES;

II - Ao DTL para formalização do Termo de Convênio;

III – À Secretaria de Administração e Finanças para liberação das respectivas parcelas, na forma estabelecida no Termo de Convênio e Plano de Trabalho;

IV – Ao Departamento de Finanças, para o devido acompanhamento;

V- À Secretaria de Educação, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.

SEED, 22/12/2021.

PROFª. MA. GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09-II/21
AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto a Chamamento Público nº 09-II/21 – Aquisição de Gêneros Alimentícios (Geleia nos sabores goiaba e pêssego – sem açúcar) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), com vencimento às 08h30 do dia 18.01.2022. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5010, ou à Av. Tiradentes, 520 – centro, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 22/12/2021

Profª. Ma. Gabriela Antonia Corrêa da Silva – Secretária de Educação

LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto a Leilão Público nº 01/21 – Leilão online para venda de bens móveis e sucatas diversas, com início às 10h00 do dia 20.01.2022 no site www.lanceleiloes.com.br. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5116, ou à Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 1525 –Jaboticabeiras, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através dos sites www.taubate.sp.gov.br e www.lanceleiloes.com.br.

P.M.T., aos 22/12/2021

Renato de Freitas Ayello – Chefe de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR Nº 473, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Altera a Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014, para prever a inclusão de beneficiários com deficiência, a modalidade de ensino à distância e a possibilidade de cessão da bolsa servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que, por indicação do Vereador Douglas Carbonne, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

II - do número total de bolsas determinado pelo inciso I, obrigatoriamente serão reservados:

a) 5% para candidatos cujo grupo familiar seja integrado por pessoa com deficiência ou com as moléstias elencadas no inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998;

b) 5% para candidatos que ocupem cargo municipal de provimento efetivo; e

c) 20% para candidatos de cursos na modalidade à distância, desde que a instituição possua matriz na cidade de Taubaté.”

Art. 2º O art. 10 da Lei Complementar nº 334, de 2014, passa a vigorar acrescido do inciso VI, na seguinte conformidade:

“Art. 10. ...

...

VI - bolsa EAD - Ensino à Distância.”

Art. 3º O art. 15 da Lei Complementar nº 334, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Ao bolsista servidor municipal efetivo, desde que aprovado no estágio probatório, será concedida bolsa de 25% a 100% na modalidade bolsa-servidor, sem o compromisso de ressarcimento futuro ao Fundo Municipal de Bolsa de Estudos.

Parágrafo único. O servidor contemplado com a bolsa servidor e que não a utilize em benefício próprio poderá transferi-la, uma única vez, a um descendente ou cônjuge.”

Art. 4º A Seção VI do Capítulo IV, do Título II, passa a vigorar com nova denominação e acrescentada de artigo 17-A, ambos com a seguinte redação:

“Seção VI

Da bolsa custeio e da bolsa de ensino à distância

...

Art. 17-A. A modalidade de bolsa de ensino à distância obedecerá aos mesmos critérios e requisitos da modalidade de bolsa financiamento prevista nos arts. 13 e 14 desta Lei Complementar.”

Art. 5º Os demais critérios objetivos que permitam selecionar os servidores que serão beneficiados com as disposições desta Lei Complementar, serão definidos por Decreto do Executivo.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5695, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Denomina Rotatória Monteiro Lobato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rotatória Monteiro Lobato, a rotatória localizada na interseção da Av. Bandeirantes com a Av. da Saudade, Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Dr. Rachou, no bairro Jardim Eulália, neste município.

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5695 /2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

ANEXO ÚNICO

Monteiro Lobato foi um escritor e editor brasileiro. "O Sítio do Pica-pau Amarelo" é sua obra de maior destaque na literatura infantil. Criou a "Editora Monteiro Lobato" e mais tarde a "Companhia Editora Nacional". Foi um dos primeiros autores de literatura infantil de nosso país e de toda América Latina.

Ao lado da literatura infantil, Monteiro Lobato também deixou extensa obra voltada para o público adulto. Retrato os vilarejos decadentes e a população do Vale do Paraíba, quando da crise do café. Situa-se entre os autores do Pré-Modernismo, período que precedeu a Semana de Arte Moderna.

Lobato foi também jornalista, tradutor e empresário. Fundou a Companhia Petróleo do Brasil, à qual se dedicou por dez anos.

Monteiro Lobato nasceu em Taubaté, São Paulo, no dia 18 de abril de 1882. Era filho de José Bento Marcondes Lobato e Olímpia Monteiro Lobato. Alfabetizado pela mãe, logo despertou o gosto pela leitura, lendo todos os livros infantis da biblioteca de seu avô, o Visconde de Tremembé.

Desde criança, Monteiro Lobato já mostrava seu temperamento irrequieto e aos 10 anos escandalizou sua família, tradicionais fazendeiros do Vale do Paraíba e amigos do Imperador Pedro II, quando se recusou a fazer a primeira comunhão.

Fez seus primeiros estudos em sua cidade natal. Em 1896, com 14 anos, foi estudar em São Paulo no Instituto de Ciências e Letras. Em 1898 ficou órfão de pai e logo em seguida, perdeu sua mãe, ficando aos cuidados do avô.

Ao nascer, Lobato foi registrado com o nome de José Renato Monteiro Lobato, mas após a morte do pai em 13 de junho de 1898, queria usar a bengala que pertencera ao pai e tinha as iniciais J.B.M.L. gravadas no topo do castão. Por isso, resolveu mudar de nome para que suas iniciais ficassem iguais as do pai e desde então passou a se chamar José Bento Monteiro Lobato.

Sob a imposição do avô, em 1900, Lobato ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, embora preferisse estudar Belas Artes.

Nesse período, morava em uma república de estudantes localizada no centro de São Paulo, junto com os amigos Godofredo Rangel, Lino Moreira e Raul de Freitas.

O grupo se reunia para cuidar da vida literária e escrevia para um jornal publicado em Pindamonhangaba, de propriedade de Benjamin Pinheiros. Usando vários pseudônimos faziam oposição ao prefeito da cidade.

Monteiro Lobato manteve uma amizade duradoura com Godofredo Rangel e trocaram correspondência por 40 anos, que mais tarde foram reunidas em um livro chamado “A Barca de Gleyre”.

Lobato escrevia também para o jornal da faculdade onde já mostrava sua preocupação com as causas nacionalistas. Na festa de formatura, em 1904, fez um discurso tão agressivo que vários professores, padres e bispos se retiraram da sala.

Nesse mesmo ano voltou para Taubaté. Prestou concurso para a Promotoria Pública, assumindo o cargo na cidade de Areias, no Vale do Paraíba, no ano de 1907.

Monteiro Lobato casou-se com Maria Pureza da Natividade em 28 de março de 1908. Com ela teve quatro filhos, Marta (1909), Edgar (1910), Guilherme (1912) e Rute (1916).

Em 1911 perdeu seu avô, herdando a fazenda Buquira para onde se mudou pretendendo ser fazendeiro. Começou a escrever o conto “O Boca Torta” que seria o primeiro de uma série que mais tarde foram reunidos sob o nome de Urupês.

Entusiasmado com o sucesso de Urupês, em 1919, Monteiro Lobato fundou a Editora Monteiro Lobato, a primeira editora nacional, através da qual publicou seus primeiros livros infantis.

Em 1921 publicou "Narizinho Arrebitado", que depois passaria a chamar-se “Reinações de Narizinho”. Em seguida publicou “Saci” (1921) e “O Marquês de Rabicó” (1922).

As obras infantis fizeram grande sucesso, o que levou o autor a prolongar as aventuras de seus personagens em outros livros girando todos ao redor do "Sítio do Pica-pau Amarelo".

Em 1924, a Revolução Paulista levou sua editora à falência. Depois de vender tudo, Lobato e o amigo Octalles fundaram outra editora só para imprimir livros didáticos: a “Companhia Editora Nacional”. Mudou-se então para o Rio de Janeiro.

Em sua homenagem, no dia 18 de abril, dia do seu nascimento, é comemorado “O dia nacional do Livro Infantil”.

A literatura infantil de Monteiro Lobato além de apresentar um aspecto moralista e pedagógico, não abandonou a luta pelos interesses nacionais e retratou os tipos de nossas tradições e os temas mitológicos.

Em 1960, a obra de Monteiro Lobato foi levada para a televisão no seriado “O Sítio do Pica-Pau Amarelo” onde bonecas falam e crianças convivem com mitos e fábulas.

Entre os personagens do Sítio do Pica-Pau Amarelo, criados por Lobato, destacam-se: a boneca Emília, Narizinho, Pedrinho, Dona Benta, Tia Nastácia, Visconde de Sabugosa, Tio Barnabé, o Saci e a Cuca.

Entre os livros de literatura infantil destacam-se:

- O Saci (1921)
- Fábulas de Narizinho (1921)
- Narizinho Arrebitado (1921)
- O Marquês de Rabcó (1922)
- Peter Pan (1930)
- Reinações de Narizinho (1931)
- Viagem ao Céu (1931)
- As Caçadas de Pedrinho (1933)
- Emília no País da Gramática (1934)
- História das Invenções (1935)
- Geografia de Dona Benta (1935)
- Memórias da Emília (1936)
- Histórias de Tia Nastácia (1937)
- Serões de Dona Benta (1937)
- O Poço do Visconde (1937)
- O Pica-pau Amarelo (1939)
- Fábulas de Monteiro Lobato
- O Cavalo e o Burro
- A Coruja e a Águia
- O Lobo e o Cordeiro
- O Corvo e o Pavão
- A Formiga Má
- A Garça Velha
- As Duas Cachorras
- O Jaboti e a Peúva
- O Macaco e o Coelho
- O Rabo do Macaco
- Os Dois Burrinhos
- Os Dois Ladrões

(fonte: https://www.ebiografia.com/monteiro_lobato/)

LEI Nº 5696 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua Clélia Alves de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Clélia Alves de Oliveira a atual Rua B, localizada no Loteamento denominado Conjunto Habitacional de Interesse Social Waldomiro de Carvalho, tendo início na confluência com a Avenida Projetada I e término na confluência com a Rua D, bairro Barranco, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Clélia Alves de Oliveira

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5696/2021

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA

Clélia Alves de Oliveira nasceu em 12 de junho de 1949, no município de Tremembé, filha de Francisco Alves de Oliveira e de Maria Lopes de Oliveira.

Vivia em união estável com Paulo Eduardo da Silva. Teve dois filhos: Rosemberg e Paula Eduarda.

Clélia foi moradora do Parque Piratininga por 23 anos, um bairro carente, com famílias simples, sem muitas oportunidades para as crianças e adolescentes e diante dessas dificuldades, lutou para fundar um Centro Comunitário, trazendo esporte e educação para todos.

No ano de 2010 iniciou um trabalho social, por meio do esporte, educação, cultura, oferecendo novas oportunidades e novos conceitos àquelas crianças e adolescentes, inclusive com campanha de natal, em que arrecadava presentes que eram entregues às crianças carentes em uma festa.

Clélia sempre será lembrada pela sua luta em benefício de melhorias a todos daquele bairro.

LEI Nº 5697 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina Maria da Conceição da Costa o Pontilhão da linha antiga, localizado na Estrada do Pinhão, no bairro da Estiva, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Maria da Conceição da Costa o atual Pontilhão da linha antiga, localizado na Estrada do Pinhão no bairro da Estiva, com início próximo ao número 757 e término próximo ao número 641, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Pontilhão Maria da Conceição da Costa

Art. 2º A biografia da homenageada integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5697/2021

Autoria: Vereador Jessé Silva

ANEXO ÚNICO

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA

Maria da Conceição da Costa, a “Tia Neguinha”, nasceu em 8 de dezembro de 1934 em Minduri – MG. Veio para Taubaté em março de 1977 e se apaixonou pela cidade; teve sete filhos e criou dois sobrinhos que perderam os pais ainda crianças.

O esposo, maquinista da estrada de ferro federal, faleceu subitamente em 1980. Sozinha, teve que acabar de criar os filhos trabalhando como doméstica. Foi funcionária do empresário Benedito Dias e do Dr. José Roberto Munis Ramos que lhes ajudaram muito na vida. Morou na Chácara do Visconde por mais de 40 anos onde era muito conhecida e respeitada por todos.

Tia Neguinha faleceu em 25 de abril de 2021 deixando aos filhos, netos e bisnetos o legado de que com educação, trabalho e honestidade todos nós podemos vencer na vida.

LEI Nº 5698 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Denomina Rotatória Amácio Mazzaropi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rotatória Amácio Mazzaropi a rotatória localizada na Av. Dom Pedro, que faz a interseção com a Av. Oswaldo Aranha, no bairro três Marias, neste município.

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5698/2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

ANEXO ÚNICO

Amácio Mazzaropi foi [ator](#), [humorista](#), [cantor](#) e [cineasta brasileiro](#), considerado o maior comico do cinema brasileiro. Suas produções foram fenômeno de público por mais de três décadas.

Filho de Bernardo Mazzaropi, [imigrante italiano](#) e Clara Ferreira, brasileira nascida em [Taubaté](#) (São Paulo), filha de [imigrantes portugueses](#) da [ilha da Madeira](#).

Com apenas dois anos de idade sua família muda-se para [Taubaté](#) no interior de [São Paulo](#), onde estavam seus avós maternos. O pequeno Amácio passava longas temporadas no município vizinho de [Tremembé](#), na casa do avô materno, o português João José Ferreira, exímio tocador de [viola](#) e [dançarino](#) de [cana-verde](#). Seu avô também era animador das festas do bairro onde morava, às quais levava seus netos que, desde cedo, entram em contato com a vida cultural do [caipira](#), que tanto inspirou Mazzaropi.

Em 1919, sua família volta à capital e Mazzaropi ingressa no curso primário do Colégio Amadeu Amaral, no bairro do [Belém](#). Bom aluno, era reconhecido por sua facilidade em decorar [poesias](#) e declamá-las, tornando-se o centro das atenções nas festas escolares. Em 1922, morre o avô paterno e a família muda-se novamente para Taubaté, onde abrem um pequeno bar. Mazzaropi continua a interpretar tipos nas atividades escolares e começa a frequentar o mundo [circense](#). Preocupados com o envolvimento do filho com o circo, os pais mandam Amácio aos cuidados do tio Domenico Mazzaroppi, em [Curitiba](#), onde trabalhou na loja de tecidos da família.

Já com quatorze anos, em 1926, regressa à capital paulista ainda com o sonho de participar de espetáculos circenses. Finalmente entra para a caravana do Circo La Paz. Nos intervalos do número do [faquir](#), Mazzaropi conta anedotas e causos, ganhando uma pequena gratificação. Sem poder se manter sozinho, em 1929 Mazzaropi volta a Taubaté com os pais, onde começa a trabalhar como tecelão, mas não consegue se manter longe dos palcos e atua numa escola do bairro.

Com a [Revolução Constitucionalista](#) de 1932, segue-se uma grande agitação cultural e Mazzaropi estreia em sua primeira peça de teatro, chamada A herança do Padre João. Já em 1935, consegue convencer seus pais a seguir turnê com sua companhia e a atuarem como atores. Até 1945, a Troupe Mazzaropi percorre muitos municípios do interior de São Paulo, mas não há dinheiro para melhorar a estrutura da companhia. Com a morte da avó materna, Dona Maria Pita Ferreira, Mazzaropi recebe uma herança suficiente para comprar um telhado de zinco para seu pavilhão, podendo assim estrear na capital, com atuações elogiadas por jornais paulistanos. Depois, parte com a companhia em turnê pelo [Vale do Paraíba](#).

A grave situação de saúde de seu pai complica a situação financeira da companhia de teatro e, em 8 de novembro de 1944, morre Bernardo Mazaroppi.

Dias após a morte de seu pai, estreia no Teatro Oberdan ao lado de Nino Nello, sendo ator e diretor da peça “Filho de sapateiro, sapateiro deve ser”, acolhida com entusiasmo pelo público.

Em 1946, convidado por Dermival Costa Lima, da [Rádio Tupi](#), estreia o programa dominical [Rancho Alegre](#), encenado ao vivo no auditório da emissora no bairro do [Sumaré](#) e dirigido por [Cassiano Gabus Mendes](#). Em 1950, este mesmo programa estreou na [TV Tupi](#), mas agora contava com a coadjuvação dos [atores João Restiffe](#) e [Geny Prado](#). Mazaroppi tinha um hobby, gostava de cantar [valsas](#), [MPB](#) e [seresta](#) com os seus amigos.

Segundo alguns de seus amigos mais próximos, Mazaroppi era [homossexual](#) e solitário.

Convidado por [Abílio Pereira de Almeida](#) e [Franco Zampari](#), Mazaroppi estreia seu primeiro filme, intitulado “[Sai da Frente](#)”, em 1952, rodado pela [Companhia Cinematográfica Vera Cruz](#), onde produziria mais dois filmes. Com as dificuldades financeiras da Vera Cruz, Mazaroppi faz, até 1958, mais cinco filmes por diversas produtoras.

Naquele mesmo ano, vende sua casa e cria a PAM Filmes (Produções Amácio Mazaroppi) e passa não só a produzir, mas distribuir os filmes em todo o Brasil. A primeira obra da nova produtora é “[Chofer de Praça](#)”.

Em 1959, é convidado por [José Bonifácio de Oliveira Sobrinho](#), mais conhecido como Boni, na época da [TV Excelsior](#) de São Paulo, a fazer um programa de variedades que fica no ar até 1962. Neste mesmo ano começa a produzir um de seus filmes mais famosos, “[Jeca Tatu](#)”, que estreia nos cinemas no ano seguinte. Em 1961, Mazaroppi adquire uma fazenda onde inicia a construção de seu primeiro estúdio de gravação, que produziria seu primeiro filme em cores, “[Tristeza do Jeca](#)”, que foi também o primeiro filme veiculado na televisão, pela [Excelsior](#), conquistando o prêmio de melhor ator coadjuvante para [Genésio Arruda](#), e melhor canção.

Cinco anos mais tarde, lança o filme “[O Corintiano](#)”, recorde de bilheteria do cinema nacional. Em 1972, é recebido pelo então presidente da República, o general [Emílio Garrastazu Médici](#), ao qual pede mais apoio ao cinema brasileiro. Em 1973, produz “[Portugal, minha saudade](#)”, com cenas gravadas no Brasil e em [Portugal](#).

No ano seguinte, começa a construir em [Taubaté](#) um grande estúdio cinematográfico, uma oficina de [cenografia](#) e um hotel para os atores e técnicos. A partir de então produz e distribui mais cinco filmes até 1979.

Seu 33º filme, “[Maria Tomba Homem](#)”, nunca seria terminado. Depois de 26 dias internado, Mazaroppi morre, vítima de um [câncer](#) na [medula óssea](#) aos 69 anos de idade no [Hospital Albert Einstein](#) de [São Paulo](#). Foi sepultado na cidade de [Pindamonhangaba](#), no mesmo [cemitério](#) onde seu pai já repousava. Nunca se casou, mas, segundo declarações de seu filho André Mazaroppi, nutriu durante a vida um [amor platônico](#) pela apresentadora e amiga [Hebe Camargo](#), deixando também cinco filhos adotivos: Péricles Moreira (1943-?), Pedro Francelino de Souza (1954-2009), João Batista de Souza (1953-1983), Carlos Garcia (1942-2008) e André Luiz Mazaroppi.

Homenagens

Desde a década de 1980, a cidade de São Paulo conta com equipamentos culturais com filosofia descentralizada e objetivo de formar profissionais da arte e da cultura (ou reforçar a sua formação). A Oficina Cultural Amácio Mazaroppi foi criada em agosto de 1990 e está instalada num edifício centenário (de 1912), construído especialmente para abrigar a segunda mais antiga escola normal de São Paulo, a Escola Padre Anchieta. O [CONDEPHAAT](#) tombou o prédio em 1988. Trata-se de um centro fomentador da cultura brasileira, responsável em trabalhar o resgate da cultura popular e o intercâmbio entre artistas com atividades em diversas expressões. O objetivo é integrar artistas amadores e profissionais, formar públicos e ampliar sua atuação para bairros próximos do [centro da cidade](#), como [Brás](#), [Pari](#), [Belém](#) e [Mooca](#).

A dupla sertaneja [Pena Branca e Xavantinho](#) dedicou a ele uma toada chamada Mazaroppi, incluída no LP Cantadô de mundo afora, lançado em 1990.

Outra homenagem é o longa-metragem “[Tapete Vermelho](#)”, produzido em 2006. É a história de um caipira, vivido por [Matheus Nachtergaele](#), que resolve mostrar ao filho quem era Mazaroppi. No caminho até o cinema que exibe um filme do comediante, pai e filho se envolvem com violeiros que venderam a alma ao diabo, com mandingas, com o [Movimento dos Sem-Terra](#), com vigaristas que lhes roubam a mula, com caminhoneiros e até com um milagre em [Aparecida](#). Experiências que vão render a ambos uma grande lição sobre direitos humanos. A homenagem não para no argumento do filme, dirigido por [Luiz Alberto Pereira](#): o ator Matheus Nachtergaele compõe um tipo com o mesmo andar e a mesma voz do ídolo.

No [Carnaval](#) de 2013, a [Escola de Samba](#) paulistana [Acadêmicos do Tucuruvi](#) prestou uma homenagem a Mazaroppi pelo centenário de seu nascimento, ocorrido em 2012, apresentando o enredo “Mazaroppi: o adorável caipira. 100 anos de alegria”.

LEI N° 5699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Denomina Rotatória Gastronômica do Quiririm.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rotatória Gastronômica do Quiririm”, a rotatória localizada na Av. Carlos Pedrosa da Silveira que faz a interseção com a Rua João Botossi e a entrada do bairro Cecap I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI N° 5700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Denomina Rotatória Joaquina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rotatória Aviadora Joaquina, a rotatória localizada na Av. Charles Schneider, que faz a interseção com a Rua Irmãos Albernaz, na Vila Costa, neste município.

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI N° 5700/2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

ANEXO ÚNICO

A aviadora paulistana conhecida como Joaquina, passou parte da sua vida na cidade de Taubaté. Ganhou tanta popularidade nos anos de 1930 que chegou a ter o apelido estampado em uma marca de refrigerantes, que eram produzidos em uma fábrica no bairro da Estiva.

Em 1930, o campo de pouso do município funcionava em uma fazenda. Incentivada pelos pais, a menina se destacou desde cedo. O incentivo do pai e da mãe de Joaquina foi tão grande que eles chegaram a comprar duas charretes para alugar e juntar dinheiro para conseguir bancar o sonho da aviadora.

Aos 13 anos fez seu primeiro voo solo. Um ano depois, aos 14, já estava habilitada a fazer espetáculos aéreos. “O que ela gostava muito de fazer era o looping, que é a volta completa, uma manobra que ela fazia várias vezes, gostava de fazer looping em série”, lembra Fernando de Lacerda, coronel do Exército.

Na época, ficou conhecida como a “namorada dos ares” e disse a um repórter da Folha da Noite que fazia *loopings* sem qualquer tipo de dificuldade ou receio. Na “Semana da Asa” de 1941 foi novamente campeã.

A precocidade chamou atenção das autoridades. Recebeu o brevê das mãos do então presidente da República, Getúlio Vargas. Joana continuou recebendo do pai os subsídios necessários para a realização dos voos, que tinham como principal objetivo, o incentivo para que outras mulheres pudessem se engajar na carreira aeronáutica.

A divulgação não poderia ter caído em melhores mãos. O magnata das comunicações, Assis Chateaubriant, encarregou-se pessoalmente das reportagens nos Diários Associados, dando destaque para a destreza da aviadora na pilotagem da aeronave Bucker, além de ótima performance também como paraquedista.

Joaquina casou-se, teve filhos e nunca mais voou. Em 1991, aos 67 anos, a aviadora faleceu. Quem também pretende perpetuar a memória da aviadora é um dos seus quatro filhos, o médico mastologista Adalgr D’Alessandro, que reside em São Paulo e coleciona grande acervo com fotos e reportagens sobre Joana. Seu maior sonho: assistir a um documentário ou ler um livro sobre a história da vida de Joana. A aviadora faleceu no dia 14 de junho de 1991, e seus restos mortais estão sepultados no Cemitério da Quarta Parada, na cidade de São Paulo.

LEI N° 5701, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Denomina Rotatória Celly Campello.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rotatória Celly Campello, a rotatória localizada na Av. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, que faz interseção com a Rua Juca Esteves, Rua do Correa, Rua Gastão Câmara Leal e Rua Vereador Rafael Braga, Centro, neste município.

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI N° 5701/2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

ANEXO ÚNICO

Nascida Célia Benelli Campello em 18 de junho de 1942, na cidade de São Paulo, Celly passou a infância em Taubaté onde acabou iniciando sua carreira ao lado do irmão Tony Campello, nome artístico de Sérgio Campello, outro personagem importantíssimo na história do nosso Rock nacional. Embora Celly desde os seis anos já vinha sendo convidada para cantar em festas do Rotary Club e mais tarde em programas de rádio locais, foi somente quando o irmão Sérgio foi a São Paulo, e conseguiu iniciar sua carreira de músico, que Celly fez sua estreia, adentrando os estúdios para gravar um disco.

Com seu sorriso de criança, dotada de uma voz clara, límpida e extremamente afinada, Celly foi a chama que atraiu incontáveis jovens a serem instigados por este novo som. Em um tempo em que o nosso Rock vivia sua primeira infância utilizando versões traduzidas dos sucessos que estouravam na América, "Banho de Lua" se tornou um marco.

Numa trama típica da época, um esquema foi montado para vender os irmãos como uma dupla americana. Assim Sérgio e Célia se tornaram respectivamente Tony e Celly, tendo o nome Campello

continuado por exigência do pai dos dois adolescentes. O estilo da Celly de cantar era basicamente inspirado pelas divas brancas do Rock caipira americano, com altas dosagens de Country Music, através de cantoras como Brenda Lee e Connie Francis.

Entre 1958 e 1959, Celly gravaria "O Céu Mudou de Cor" / "Devotion", "Túnel do amor", "Muito jovem", "Lacinhos-cor-de-rosa" / "Tammy" e... "The Secret" / "Estúpido Cupido", versão em português escrita por Fred Jorge para o grande hit americano, "Stupid Cupid" de Neil Sedaka e Howard Greenfield.

Todos esses discos eram ainda lançados em 78 rotações. Mas foi de fato com "Estúpido Cupido" que o nome de Celly passaria a ser conhecido. E através do programa "Crush em Hi Fi" da TV Record, que a imagem da menina sorridente e simpática conquistaria os corações de pais e filhos nos grandes centros do país (ainda não havia transmissão televisiva para o Brasil inteiro). Em 1960, Celly Campello começou a ser reconhecida como a namoradina do Brasil, título que passaria depois para Regina Duarte. E de fato, éramos todos apaixonados por ela. Paixão que rendeu até alguns produtos no mercado, como a boneca Celly da Troll, e até um chocolate da Lacta chamado Cupido. Seria contratada juntamente com o irmão para cantar jingles comerciais vendendo produtos tão diversos como colírio Moura Brasil, bicicletas da Monark e pó achocolatado da marca Toddy. Também em 1960, Celly e seu irmão Tony fariam uma pequena aparição no filme "Jeca Tatu" de Mazzaropi, onde cantam a canção "Tempo de Amar".

Em 1961, com outra série de canções gravadas, foi oficialmente condecorada pela "Revista do Rock" como sendo a Rainha do Rock do Brasil, junto com Sérgio Murillo, eleito Rei. Em maio de 1962, casou com José Eduardo Gomes Chacon, então contador da Petrobrás e largou sua carreira artística para cuidar da casa e criar uma família. Já com dois filhos, gravou um disco em 1968 e chegou a participar de alguns festivais de músicas durante 1969-71. Mas foi somente em 1976, com a novela "Estúpido Cupido" da Rede Globo que faria sucesso nacional, tendo ela então gravado seu último disco e excursionado por todo o país, pois o Rock já era então uma indústria altamente lucrativa.

Em uma entrevista concedida em 1993, Celly deixa entender que foi somente após este revival que ela começou a tomar consciência da sua importância para a história musical do país. Três anos depois tomou conhecimento que estava com câncer de mama. Após passar por uma cirurgia e tratamento à base de quimioterapia, os médicos a consideraram curada. Posteriormente o câncer foi identificado em uma de suas costelas, e acabou atingindo a pleura. Outra cirurgia e mais quimioterapia não abalaram a moral ou esperanças da eterna "Broto Legal". No entanto, novamente internada no dia 20 de fevereiro, no Hospital Samaritano, Celly Campello acabaria por falecer no dia 4 de março de 2003. O sepultamento se deu no dia seguinte no Cemitério dos Flamboyants na cidade de Campinas onde ela residia. Ela deixou o marido, dois filhos e três netos.

LEI Nº 5702 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador Adriano Coletor Tigrão

Altera dispositivos da Lei nº 4.523, de 21 de julho de 2011, para especificar que banheiros família podem ser utilizados por pessoas com autismo e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 4.523, de 21 de julho de 2011, para especificar que os banheiros família, instalados em shopping centers e supermercados, podem ser utilizados por pessoas com espectro autista, acompanhadas por seus responsáveis.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 4.523, de 2011, passa a vigorar acrescido do § 3º e seus §§ 1º e 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º O banheiro família consiste em um banheiro com lavabo para ser utilizado, desde que acompanhados por seus responsáveis, por crianças de ambos os sexos com até dez anos de idade e por pessoas do espectro autista de ambos os sexos.

§ 2º A utilização do banheiro família fica restrita à criança e à pessoa do espectro autista, sendo necessária a permanência dos responsáveis.

§ 3º Ficam os shopping centers e supermercados obrigados a exibir na entrada dos banheiros família o sinal com a fita colorida, símbolo mundial referente ao transtorno do espectro autista.”

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 4.523, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator:

I - na primeira infração, a advertência escrita para regularização no prazo de quinze dias úteis.

II - na segunda infração, a multa de duas Unidades Fiscais do Município de Taubaté - UFMT;

III - na terceira infração, a multa de quatro UFMT;

IV - na quarta infração, a multa de dez UFMT;

V - na quinta infração, a suspensão por 15 (quinze) dias do alvará de funcionamento do estabelecimento.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 15.188 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 517.357,24 (Quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será de recursos oriundos de excesso de arrecadação referente aos royalties.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 16 de Dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de Dezembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	517.357,24
TOTAL GERAL							517.357,24

DECRETO Nº 15.192 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 21 de Dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Junior
 Prefeito Municipal
 Fernando Amâncio de Camargo
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Dezembro de 2021.

José Afonso Lobato
 Secretário de Governo e Relações Institucionais
 Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
 Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
DECRETO No. 15192, de 21/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	59.000,00	
TOTAL GERAL							59.000,00	
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-59.000,00	
TOTAL GERAL							-59.000,00	

DECRETO Nº 15.193 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
 Prefeito Municipal
 Fernando Amâncio de Camargo
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Dezembro de 2021.

José Afonso Lobato
 Secretário de Governo e Relações Institucionais
 Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
 Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
DECRETO No. 15193, de 21/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		

28					01	TESOURO	14.000,00
28.846						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	7001					OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	7001.0001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
		3				PASEP - GERAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	200.800,00

ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	23.775,00

ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	700,00

ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391	3003.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.725,00

TOTAL GERAL							243.000,00

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00

ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-23.775,00

ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2153					APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-800,00

ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-18.425,00

TOTAL GERAL							-243.000,00

DECRETO Nº 15.194 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.691 de 17 de Dezembro de 2021

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 1.195.770,00 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais), em favor diversas secretarias.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Dezembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																																																												
FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.																																																																																																																																																																																																																																																													
<p>CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM</p> <p>DECRETO No. 15194, de 22/12/2021</p> <p>Pagina 1</p>																																																																																																																																																																																																																																																																									
ANEXO I												CREDITO ESPECIAL																																																																																																																																																																																																																																																													
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)												RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																																																																																																													
<p>ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO</p> <p>UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO</p>																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT.</th> <th>GRUPO</th> <th>MOD.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> <tr> <th colspan="7">FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>ECON.</th> <th>NAT.</th> <th>DE</th> <th>DESP.</th> <th>APLIC.</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td></td> <td>EDUCACAO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.361</td> <td></td> <td>ENSINO FUNDAMENTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.361</td> <td>2001</td> <td></td> <td>EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.361</td> <td>2001.2041</td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>50</td> <td></td> <td></td> <td>TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>01</td> <td></td> <td>TESOURO</td> <td>848.288,00</td> </tr> <tr> <td>12.365</td> <td></td> <td>EDUCACAO INFANTIL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.365</td> <td>2002</td> <td></td> <td>EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.365</td> <td>2002.2339</td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>50</td> <td></td> <td></td> <td>TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>01</td> <td></td> <td>TESOURO</td> <td>347.482,00</td> </tr> <tr> <td colspan="12">TOTAL GERAL</td> <td>1.195.770,00</td> </tr> </tbody> </table>														FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.			12												EDUCACAO		12.361												ENSINO FUNDAMENTAL		12.361	2001											EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		12.361	2001.2041											FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									3					DESPESAS CORRENTES									3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES									3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU												01		TESOURO	848.288,00	12.365												EDUCACAO INFANTIL		12.365	2002											EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		12.365	2002.2339											FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF									3					DESPESAS CORRENTES									3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES									3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU												01		TESOURO	347.482,00	TOTAL GERAL												1.195.770,00
FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																																																												
FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.																																																																																																																																																																																																																																																													
12												EDUCACAO																																																																																																																																																																																																																																																													
12.361												ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																																																																																																																																																																													
12.361	2001											EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA																																																																																																																																																																																																																																																													
12.361	2001.2041											FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																																																																																																																																																																													
							3					DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																													
							3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																													
							3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU																																																																																																																																																																																																																																																													
										01		TESOURO	848.288,00																																																																																																																																																																																																																																																												
12.365												EDUCACAO INFANTIL																																																																																																																																																																																																																																																													
12.365	2002											EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS																																																																																																																																																																																																																																																													
12.365	2002.2339											FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF																																																																																																																																																																																																																																																													
							3					DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																													
							3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																													
							3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU																																																																																																																																																																																																																																																													
										01		TESOURO	347.482,00																																																																																																																																																																																																																																																												
TOTAL GERAL												1.195.770,00																																																																																																																																																																																																																																																													
ANEXO II												CREDITO ESPECIAL																																																																																																																																																																																																																																																													
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)												RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																																																																																																													
<p>ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO</p> <p>UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO</p>																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT.</th> <th>GRUPO</th> <th>MOD.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> <tr> <th colspan="7">FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>ECON.</th> <th>NAT.</th> <th>DE</th> <th>DESP.</th> <th>APLIC.</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td></td> <td>EDUCACAO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.361</td> <td></td> <td>ENSINO FUNDAMENTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.361</td> <td>2001</td> <td></td> <td>EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.361</td> <td>2001.2041</td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>1</td> <td>90</td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>01</td> <td></td> <td>TESOURO</td> <td>-848.288,00</td> </tr> <tr> <td>12.365</td> <td></td> <td>EDUCACAO INFANTIL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.365</td> <td>2002</td> <td></td> <td>EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.365</td> <td>2002.2339</td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>1</td> <td>90</td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>01</td> <td></td> <td>TESOURO</td> <td>-347.482,00</td> </tr> <tr> <td colspan="12">TOTAL GERAL</td> <td>-1.195.770,00</td> </tr> </tbody> </table>														FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.			12												EDUCACAO		12.361												ENSINO FUNDAMENTAL		12.361	2001											EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		12.361	2001.2041											FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									3					DESPESAS CORRENTES									3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									3	1	90			APLICACOES DIRETAS												01		TESOURO	-848.288,00	12.365												EDUCACAO INFANTIL		12.365	2002											EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		12.365	2002.2339											FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF									3					DESPESAS CORRENTES									3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									3	1	90			APLICACOES DIRETAS												01		TESOURO	-347.482,00	TOTAL GERAL												-1.195.770,00
FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																																																												
FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.																																																																																																																																																																																																																																																													
12												EDUCACAO																																																																																																																																																																																																																																																													
12.361												ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																																																																																																																																																																													
12.361	2001											EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA																																																																																																																																																																																																																																																													
12.361	2001.2041											FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL																																																																																																																																																																																																																																																													
							3					DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																													
							3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																																																																																																																																																																																																																																																													
							3	1	90			APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																																													
										01		TESOURO	-848.288,00																																																																																																																																																																																																																																																												
12.365												EDUCACAO INFANTIL																																																																																																																																																																																																																																																													
12.365	2002											EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS																																																																																																																																																																																																																																																													
12.365	2002.2339											FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF																																																																																																																																																																																																																																																													
							3					DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																													
							3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																																																																																																																																																																																																																																																													
							3	1	90			APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																																													
										01		TESOURO	-347.482,00																																																																																																																																																																																																																																																												
TOTAL GERAL												-1.195.770,00																																																																																																																																																																																																																																																													

